

# Textos

Irineu Gehlen

Coleção de artigos do Autor, colhidos de forma livre nos meios eletrônicos e redes sociais, jornais, revistas e livros diversos.

Todos estes trabalhos foram colhidos de forma eletrônica, já publicados e disponíveis livremente.

Esta coleção não é um livro, apenas um apanhado para registrar os trabalhos de sua autoria e/ou de sua preferência, publicados por ele, sobre temas diversos.

A critério do Autor poderá ser transformado em livro.

O ProjetoPF pode ajudar nesta tarefa. Contate-nos.

Data : 31/07/2005

Título : A Inscricão indevida no SPC e SERASA

Categoria: Artigos

Descrição: Inserção do nome de uma pessoa na SERASA e no SPC causa prejuízos morais e materiais irreparáveis, ...

A Inscricão indevida no SPC e SERASA

IRINEU GEHLEN

Dano Moral

Inserção do nome de uma pessoa na SERASA e no SPC causa prejuízos morais e materiais irreparáveis, na medida em que o seu crédito está sendo abalado, e se constituindo tal situação em motivo de vergonha e sofrimento pessoal. Em que pese ser pessoa honrada que pauta sua vida de forma absolutamente correta, cumprindo com todos os seus compromissos comerciais e sociais, sua imagem fica parcialmente denegrida por culpa desses órgãos que não têm os mínimos cuidados antes de inserir no seu cadastro o nome da pessoa, e por não fazerem a obrigatória e prévia comunicação de tal ato, para que o suposto devedor possa fazer o competente esclarecimento e correção que o Código do Consumidor faculta, no parágrafo 2º, do art 43. Além do mais, tanto a SERASA quanto o SPC não podem manter o nome da pessoa no seu cadastro por mais de cinco anos, o que é proibido pela lei, quando a negativação do nome do cidadão for permitida.

"Honra é o bem imaterial que traduz o sentimento de dignidade própria (honra interna ou subjetiva), o apreço que alguém goza na sociedade e o respeito perante os seus concidadãos (honra exterior ou objetiva). No dizer expressivo

de Victor Cathein", a boa reputação é necessária ao homem, constituindo o indispensável pressuposto ou base, por assim dizer, de sua posição e eficiência social. Os homens de bem somente se acercam daqueles que gozam de boa fama. Se alguém adquire má fama, dele se afastam os conhecidos e amigos, e não mais é tolerado nas boas rodas. Estará ele privado da confiança e prestígio com que a sociedade resguarda os homens de bem. Sem boa reputação, além disso, é impossível alcançar ou exercer com êxito postos de relevo, influência ou responsabilidade, porque os mal-afamados não merecem confiança "(Moralphilosophie, E.ed., Friburgo, 1904, v.2.65). A honra, portanto, é o sentimento de temor do demérito em face da opinião pública. Em sentido objetivo, é a opinião dos outros a nosso respeito; em sentido subjetivo, é o nosso receio em relação a essa opinião dos outros. Schopenhauer, ao fixar a concepção psicossocial de honra, afirma: " O homem por si só quase nada pode realizar e é como Robinson perdido em sua ilha. Somente no convívio com seus semelhantes vale e pode muito. Logo reconhece que nada importa a sua opinião própria, senão a opinião dos outros. Vem daí sua incessante preocupação no sentido de granjear o favor da opinião alheia e o alto apreço que a esta atribui. Uma e outro se apresentam com a originalidade de um sentimento de honra e, segundo as circunstâncias, sentimento de vergonha (Schopenhauer, Aphorismen Zur Lebensweisheit, Berlin, 1913, p. 68). Tutelando a honra, o constituinte defendeu muito mais o interesse social do que o interesse individual, uti singuli, porque não está, apenas, evitando vinditas e afrontas à imagem-retrato do indivíduo. Ao invés, considerou o justo empenho da pessoa física em merecer boa reputação pelo seu comportamento zeloso, voltado ao cumprimento de deveres socialmente úteis (In Saraiva - Bis, Vida Privada e Honra - Uadi Lammêgo Bulos).

Ninguém pode ser processado e condenado senão pela autoridade competente. Ninguém poderá ser considerado culpado antes do trânsito em julgado de sentença ( incisos Ull e LVll do art. 5º da Constituição Federal ). Isso significa que ninguém pode ser condenado sem o devido processo legal. Inscrever na SERASA ou no SPC, de forma unilateral, o nome de alguém sem a prévia notificação e oportunidade de defesa, constitui abuso de direito reprimível na esfera judicial.

Esse é o nosso compreender. Entretanto, respeitamos entendimentos diferentes, porquanto o direito é dinâmico e a sua exegese (interpretação) é uma necessidade para o seu aprimoramento.

(Irineu Gehlen é advogado e membro da Academia Passo-Fundense de Letras.)

Da revista  
Água da Fonte nº 3

Data : 30/11/2013

Título : A sede atual da Academia Passo-Fundense de Letras é resultado de muitas lutas

Categoria: Artigos

Descrição: Jamais devemos desistir de nossos objetivos, por mais difíceis que eles possam parecer, pois às vezes eles estão mais próximos do que podemos imaginar.

## IRINEU GEHLEN

Jamais devemos desistir de nossos objetivos, por mais difíceis que eles possam parecer, pois às vezes eles estão mais próximos do que podemos imaginar. A história registra e nos conta a aventura de Cristóvão Colombo.

Após vários meses de navegação por mares revoltos, turbulentos e desconhecidos, sua tripulação, já cansada e abatida, exigiu que ele retornasse, porquanto não existiam terras a serem descobertas. Mas, quando o navio retornava, o grande navegador, acreditando em sua missão e no seu objetivo passou a mão na luneta e decidiu dar mais uma olhada. Foi então que avistou e descobriu a AMÉRICA.

Sabem por que esta obra histórica existe? Sabem quantos anos de lutas por mares revoltos se passaram até aqui? Sim, só foi possível a concretização deste sonho porque os membros da Academia Passo-Fundense de Letras, ao longo dos anos, não desistiram de lutar por sua sede própria e pela preservação desta fachada histórica. Com pertinácia, coragem, persistência e amor à cultura, não abdicaram, em nenhum momento, deste ideal. Sabemos que até inimigos e adversários tentaram obstruir este anseio, fato conhecido de todos, porém sem êxito.

Nesse caminho a Academia Passo-Fundense de Letras teve a sorte de encontrar homens públicos, cabeças arejadas que, sem vacilar firmaram parceria com o sodalício e assim o sonho realizou-se. Estas pessoas, sem dúvidas, são verdadeiros “Colombos” de Passo Fundo.

Destarte, todos merecem nossas homenagens e nossos agradecimentos. A imprensa de Passo Fundo não poderia ficar de lado neste momento. Sua atuação foi, sempre, de fundamental importância especialmente na vigilância e na defesa do patrimônio histórico de nossa Cidade.

Não poderíamos deixar de relatar a importância da Literatura e da Arquitetura que se manifestam de forma viva na edificação da nossa Sede. Assim, por oportuno, peço licença para fazer um breve histórico da literatura.

a) – O TROVADORISMO ou MEDIEVALISMO reinou nos anos de 1189 a 1434, na chamada idade média. Caracterizou-se pelo Teocentrismo que colocava Deus no centro das atenções e vislumbrava tudo em direção ao Céu. Foi a época dos vitrôs, das torres altas, da inquisição, do bobo da corte, do menestrel, da Igreja mandatária e da cultura como um privilégio dos nobres e religiosos.

b) – RENASCIMENTO – HUMANISMO. Este foi o período em que o homem passou a ser o centro das atenções. Valia a razão. Época das descobertas e de Luiz Vaz de Camões, com sua célebre obra “LUSÍADES”, o maior poema épico da Língua Portuguesa. Essa fase está bem retratada no filme “O Nome da Rosa”, de Humberto Eco.

c) – O QUINHENTISMO foi o período da literatura brasileira da era colonial, com as obras dos jesuítas e a literatura informativa. Os olhos voltavam-se para o material. Os autores de destaque foram: Pedro Vaz de Caminha, o escrivão de Cabral, e José de Anchieta com sua obra “A Santa Inês”.

d) – O BARROCO ou SEISCENTISMO caracterizou-se pelo conflito entre o terreno e o celestial, o homem e Deus. Época do cultismo e do conceptismo, teve como representante maior Pe. Antônio Vieira, com seus trabalhos: “Profecias”, “Cartas” e “ Sermões”. Gregório de Matos Guerra, por sua vez notabilizou-se com suas poesias satíricas.

e) – O ARCADISMO (1700) ou NEOCLASSICISMO, chamado “O Século das Luzes”, do Iluminismo, caracterizou-se por personalidades importantes como: Montesquieu, Voltaire, Rousseau e outros. No Brasil ocorreu a inconfidência mineira.

f) – O ROMANTISMO, sobre tudo em sua fase poética, deve ser considerado o verdadeiro início da literatura nacional. Registra-se um momento histórico, com a vinda da Família Real ao Brasil e a ascensão da burguesia. Caracterizou-se pelo nacionalismo, subjetivismo, egocentrismo, sentimentalismo e preito à natureza. Destacam-se Gonçalves Dias com sua obra “Canção do Exílio”, Casemiro de Abreu, Junqueira Freire, Fagundes Varela.

g) – Ao Romantismo segue o PARNASIANISMO na poesia e o Realismo, na prosa. Foi o cultivo da arte pela arte, com refinado esmero na linguagem e a impossibilidade das emoções.

h) – Em seguida surge o SIMBOLISMO reafirmando a realidade subjetiva, a sublimação, as manifestações metafísicas e espirituais e a musicalidade.

i) – Já, o PRÉ-MODERNISMO, coincide com o momento histórico da Primeira Guerra Mundial, caracterizando-se pela ruptura com o passado, pela denúncia da realidade brasileira e pelo regionalismo.

j) – Advém então o MODERNISMO, em volto em crises econômicas e apregoando a ruptura com o passado. Instala-se um processo destruidor das estruturas vigentes e de valorização do índio brasileiro.

l) – Finalmente, o PÓS-MODERNISMO enriquece a literatura brasileira com escritores como Guimarães Rosa, Clarice Lispector, João Cabral de Melo Neto e tantos outros.

Fiz esta digressão histórica porque estou falando sobre o prédio da Academia Passo-fundense de Letras, que tem uma fachada histórica e que ostenta um frontão sobre a porta mais alta do Rio Grande do Sul, de estilo neo-clássico, e com os arcos plenos sobre a porta principal e os arcos em alto relevo sobre as janelas; além das conversadeiras, as pequenas sacadas mostrando a arte barroca. Vê-se, então, que esta fachada histórica remonta ao Arcadismo ou Neo-classicismo, inspirada no século das Luzes, do Iluminismo e da Mitologia Greco-romana.

A fachada, as janelas e a porta da nossa sede são testemunhas vivas de quase um século da história de Passo Fundo. Atrás desta parede funcionou o Clube Pinheiro Machado, do Partido Republicano. No seio da Academia Passo-Fundense de Letras germinou a Universidade de Passo Fundo. Nasceram o Movimento Tradicionalista Gaúcho, a Biblioteca Pública, o Instituto Histórico de Passo Fundo e outros seguimentos da nossa sociedade.

O frontal histórico deste Sodalício não é uma parede morta. É, isto sim, uma parede viva que move nossos pensamentos contando parte da história de Passo Fundo e do Rio Grande do Sul.

Esta parede viu, testemunhou e abrigou momentos significativos da vida política e cultural da nossa Cidade. Caracteriza-se de uma simbologia que guarda e manifesta a memória passo-fundense.

Dela podemos ouvir e sentir o tropel dos guerreiros de 1923, 1930 e 1932; os discursos, os poemas e as histórias narradas. Suas linhas arquitetônicas merecem um estudo aprofundado. O acervo histórico encravado nesta parede não é simplesmente um monte de tijolos, nem uma porção de areia. É muito mais do que isso. No valor intelectual da obra reside a preocupação de todos nós. Este consórcio de preocupações com o patrimônio histórico determina a conjugação de esforços, sentimentos, aspirações e patriotismo de todos os seus integrantes.

A Academia Passo-fundense de Letras é, acima de tudo, um patrimônio cultural e intelectual incorporado à história do Município de Passo Fundo.

(Irineu Gehlen, advogado, é membro da Academia Passo-Fundense de Letras e vice-presidente da Cruz Vermelha Brasileira.)

Data : 01/01/1990

Título : Discurso em homenagem ao Dr. Benedito Hespanha

Categoria: Discursos

Descrição: Por ocasião do encerramento da carreira no MP.

Data : 01/01/1990

Título : Discurso em homenagem ao Sr. Arlindo Félix Agostini

Categoria: Discursos

Descrição: Por ocasião da concessão do título de Cidadão Passo-fundense.

Data : 30/04/2004

Título : Equitação: o cavalo, nosso companheiro

Categoria: Artigos

Descrição: A equitação, esporte completo por excelência, tempera os corpos e os espíritos.

Equitação: o cavalo, nosso companheiro

IRINEU GEHLEN

O cavalo remonta ao homem, servindo-o, através dos tempos, na guerra, no trabalho e no esporte. O ancestral do cavalo não era maior do que um cachorro fox. Nos membros anteriores possuía quatro dedos e nos posteriores três. Evoluiu na América do Norte, no curso da era terciária, em cuja trajetória foi aumentando de tamanho, reduzindo os dedos e chegando à formação do casco. O cavalo traz consigo as características da inteligência, da velocidade, da força, da agilidade e da docilidade. É um ser que se impôs à consideração e ao carinho

do homem, na medida em que este desvendou e descobriu sua fantástica versatilidade e suas aptidões. É, indiscutivelmente, uma máquina admirável que se aperfeiçoou ao longo da história, no laboratório da vida. Sua beleza e requintada arquitetura nos impressiona e nos aproxima. É ele o mais perfeito animal de locomoção terrestre que a vida e a natureza criaram. A doma e a domesticação deste ser maravilhoso, segundo estudiosos, teria começado há cinco mil anos antes de Cristo, no Himalaia, com os arianos. Os egípcios usaram o cavalo na guerra; os gregos e os romanos no esporte (Jogos Olímpicos) e também na guerra. Em todos os tempos e em todos os lugares, nenhum animal inspirou tanto os poetas quanto o cavalo. Em cada encruzilhada do mundo, em cada esquina e em cada lugar, existe um cavalo auxiliando o homem; e gerando entre a hominidade o espírito da camaradagem e do conagraamento.

Podemos dizer que a equitação é um esporte que desenvolve qualidades, especialmente a coragem, a concentração, a força e a destreza, não se limitando apenas ao aspecto físico. Trabalha, também, a mente, contribuindo para a formação dos nossos jovens cavaleiros, dando-lhes o senso da iniciativa e da vontade, bem como o espírito de decisão e, sobretudo, o equilíbrio entre o corpo e a mente.

LICART proclamou: "A equitação, esporte completo por excelência, tempera os corpos e os espíritos".

A liberal e nobre arte da CAVALARIA tem o condão de formar insignes homens. Xenofonte escreveu a primeira obra, DA EQUITAÇÃO, entre 430 e 354 a. C. Leciona ele que os cavalos querem ser manejados com docilidade. Esta é, sem dúvidas, a primeira lição que o cavaleiro deve conhecer. A segunda, é conhecer a moral do seu cavalo.

O hipismo traz na sua alma a camaradagem, o amor à vida, a elegância de atitudes, a generosidade, a comunicabilidade, o bom-humor, o desprendimento e o respeito humano.

O hipismo é o conjunto de provas, através das quais o cavaleiro demonstra técnica e conhecimentos perfeitos de domínio do cavalo, quanto às andaduras, destreza, maleabilidade, coragem, aptidão, velocidade e resistência.

Na Idade Média, o hipismo ganhou enorme destaque entre os militares. Lá por 1500, floresceu uma Escola de Equitação em Nápoles, onde oitenta cavaleiros ensinavam a cavalgar. O sistema e métodos italianos deram grande impulso ao hipismo europeu. Giovanni Pignatelli proferiu os mais importantes ensinamentos sobre o assunto.

No final do século XVI, foi fundada a primeira academia francesa, por Antoine Pluvenil. Entretanto, o general LHotte publicou, QUESTÕES EQUESTRES, que, a partir de então, passou a ser uma espécie de bíblia do hipismo.

Já no Brasil, o Imperador D. Pedro I mandou vir da Europa mestres de equitação para instruir os fidalgos da Corte. Quando se diz que a equitação é um esporte nobre, quer-se dizer que os equitadores devem ter honradez, honestidade, probidade, espírito de companheirismo, ajuda mútua, ajuda legítima em anseios legítimos, como homens de bem, como profissionais sérios, como cavaleiros e como cavalarianos. Devem falar uma língua comum, acima dos regionalismos, e estar em permanente processo de realização no plano intelectual, espiritual, civil e ou militar, em qualquer condição social, com o desejo de servir, se comunicar, se apoiar e se querer bem. Este é o verdadeiro desiderato hípico.

Essa relação que se estabelece, homem-cavalo, é de extrema importância na formação esportiva e moral. O hipismo é um esporte fidalgo.

Ao aprender a conviver, tratar e relacionar-se com o cavalo de forma racional, inteligente e amorosa, o jovem cavaleiro busca um caminho mais rico e abundante, onde as idéias e atitudes estão em equilíbrio. Profunda é a frase que exprime tudo o que se disse:

"O homem se completa pelo cavalo".

da revista

Água da Fonte nº 1

Data : 31/07/2005

Título : Escola Superior de Guerra - ESG

Categoria: Artigos

Descrição: Instituto de Altos Estudos, destinado a preparar militares e civis para funções ...

Escola Superior de Guerra - ESG

IRINEU GEHLEN

Escola Superior de Guerra -ESG, com sede no Rio de Janeiro, foi fundada em 1949, depois da 28 Guerra Mundial. Hoje é subordinada ao Ministério da Defesa e é um Instituto de Altos Estudos, destinado a preparar militares e civis para funções de direção e planejamento, com vistas ao desenvolvimento, à segurança e à justiça social. E comandada pela mais alta patente da Marinha, da Aeronáutica e do Exército, alternativamente. Todos os anos, as suas diretrizes e o seu currículo são revistos e atualizados, à luz das necessidades fundamentais decorrentes da análise dos problemas conjunturais, tanto na esfera interna como na esfera das relações internacionais, buscando manter atualizados, sempre, os estudos dos objetivos nacionais de natureza política, econômica, psicossocial, científica, tecnológica e militar.

Já a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG é reconhecida de utilidade pública pelo Ministério da Justiça, e como instituição cultural, pelo Ministério da Educação. Agrega, em cada estado, através de suas Delegacias ou Diretorias, os diplomados pela ESG, para difusão dos seus conceitos doutrinários, métodos de trabalho e estudos conjunturais, tendo como atividade básica os chamados CEPEs - Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, além de cursos e conferências. No nosso estado temos 7.200 participantes.

" Conhecer o Brasil para melhor servi-lo" é o lema que norteia as atividades da ESG e da ADESG.

Temos o entendimento de que o destino do Brasil é de responsabilidade de toda a Nação e não somente do governo ou de grupos. Por isso é dever de cada brasileiro colaborar, em seu campo de atuação, na construção deste destino.

Assim como as árvores, somos nascidos para crescer. Apesar de perderem as folhas completamente no inverno, elas nos ensinam e lembram que a vida é o tempo de que dispomos para crescer, evoluir e progredir. Dessarte, a ADESG

tem por objetivos: a) preservar e projetar os valores morais e espirituais da nacionalidade; b) incentivar a amizade e a solidariedade; c) difundir conceitos doutrinários e estudos conjunturais voltados à segurança e ao desenvolvimento pátrio, sem se afastar da metodologia ditada pela Escola Superior de Guerra e sem vinculações com partidos políticos, entidades, grupos, associações ou organizações de qualquer natureza.

Desta forma funciona a ADESG, na consecução dos seus sagrados objetivos: "com um só coração e uma só alma pelo Brasil".

(Irineu Gehlen é advogado e membro da Academia Passo-Fundense de Letras.)

Da revista  
Água da Fonte nº 3

Data : 30/04/2012

Título : Homens x Deus

Categoria: Artigos

Descrição: AO NOBILÍSSIMO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – BRASÍLIA –DF Pedido de Desconstituição de Ato Administrativo MITRA ARQUIDIOCESANA DE PASSO FUNDO...

Irineu gehlen

AO NOBILÍSSIMO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – BRASÍLIA –DF Pedido de Desconstituição de Ato Administrativo MITRA ARQUIDIOCESANA DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 92027192/0001-48, estabelecida na rua Coronel Chicuta, nº 416, 4º andar, na cidade de Passo Fundo/ RS e FERNANDO DA SILVA MACHADO CARRION, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.461.650-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Chicuta, nº 345, apto. 1007, na cidade de Passo Fundo-RS, ex-deputado federal, ex-prefeito, homem público, na qualidade de cidadão no exercício da sua cidadania, por seus procuradores signatários (instrumentos procuratórios anexos), vêm respeitosamente à presença do respeitável CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com fundamento nos arts. 4º, II e XXI; art. 8º, I; art. 91 e outros do Regimento Interno do CNJ e art. 103-B, §4º, II da Constituição Federal, requerer a nulidade do ato administrativo emanado do CONSELHO DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO SUL nos autos do processo administrativo nº 0139-11/000348-0, que mandou retirar os crucifixos e símbolos das dependências do Poder Judiciário Gaúcho, cujo procedimento foi tentado pela Rede Feminista de Saúde, SOMOS – Comunicação, saúde e Sexualidade, THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudo de Gênero, Marcha Mundial de Mulheres, NUANCES – Grupo pela livre Orientação Sexual e Liga Brasileira de Lésbicas, pelos fundamentos fáticos e jurídicos que passam a expor e requerer:

As entidades acima nominadas interpuseram junto ao CONSELHO DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO SUL pedido para a retirada de crucifixos e outros símbolos religiosos dos espaços destinados ao público no Poder Judiciário. Tal requerimento foi acolhido pelo Nobre CONSELHO DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO SUL em sessão realizada no dia 06 de março de 2012, tendo sido disponibilizada no DJE em 09/03/2012, por unanimidade.

Esta decisão gerou grande repercussão na mídia gaúcha, onde mais de 80% da população mostrou-se descontente e indignada com a deliberação, uma vez que o Crucifixo está vinculado à própria história da população brasileira.

Lembre-se o lema “Ad maiorem Dei gloriam”, para maior glória de Deus. Presume-se, usando a lógica, que estamos laborando para maior justiça não retirando o Crucifixo das salas do Poder Judiciário. Hoje a “Liga Brasileira de Lésbicas” propõe e consegue num primeiro movimento a retirada do maior símbolo cristão dos prédios do Poder Judiciário Gaúcho.

Amanhã e logo depois, outras entidades poderão tentar e obter a retirada do Crucifixo das dependências do Poder Executivo, das Prefeituras, das salas de aula, do Poder Legislativo, das Câmaras de Vereadores, das Assembléias Legislativas, do Congresso Nacional.

A quem interessa isso? Será uma sinistra orquestra de ateus? Onde querem chegar? Em nossa ótica, muito mais tranquilo e menos belicoso teria sido decisão oposta a que foi tomada, deixando tudo como sempre esteve e estava há séculos, desde a fundação do Brasil em 1500 quando foi entronizada a Cruz em todas as terras, repartições, paços, cabildos, salas da derrama, do Brasil Colônia, do Brasil Império, do Brasil República até os dias de hoje.

Muito melhor teria sido “Stare Decisis Et non quieta movere”. Deixa quieto e não mexe no que está decidido, no caso do Brasil, há mais de cinco séculos. Conforme o inolvidável Santo Agostinho, Deus é onipresente, isto é, está presente em todos os lugares.

Estando presente em todos os lugares, está sempre presente também, em todas as salas da justiça, independentemente de ali permanecer ou não o Crucifixo, maior símbolo da Cristandade. Em sendo retirado o Crucifixo, por decisão da justiça de suas salas, esta decisão não impede ali a presença de Deus. Como corolário, corre o risco iminente esta decisão, de resultar na perda de confiança em decisões da Justiça de parte de todos os cristãos que são a esmagadora maioria da população riograndense e brasileira, o que poderá resultar em enorme abalo de confiança no Poder Judiciário. E, em assim acontecendo, mostrará o futuro, que será extremamente nocivo à continuidade do regime democrático, já que, aquele Poder é um dos três em que se assenta o Regime Republicano consagrado no Brasil.

Se não aceitamos a premissa de Santo Agostinho que se baseia também em Platão e Aristóteles, estaremos abalando definitivamente as raízes filosóficas seguidas pelo ocidente há 2500 anos, o que será muito perigoso. Manter os Crucifixos nas salas do Judiciário não ofende. Cristo é de todas as religiões cristãs.

A Cruz, no Brasil, o País mais cristão do mundo, foi cravada no solo brasileiro há mais que 500 anos quando o Brasil foi descoberto e chamado de “TERRA DE SANTA CRUZ”. A partir daí a Cruz passou a ser um símbolo nacional, um Direito Consuetudinário.

A Cruz que representa Cristo é de todas as religiões cristãs, não constitui nenhuma preferência religiosa a justificar a medida do CM-RS. Sinae dubio a Cruz de Cristo Crucificado representa um símbolo da injustiça praticada, pois, Cristo foi crucificado e morto sem o direito de defesa, hoje, contemplado e estabelecido com muita clareza na nossa Constituição: O Direito à ampla defesa. Daí porque o Crucifixo ser entronizado em todas as salas do Poder Judiciário Brasileiro.

Ele serve como um elemento de reflexão, de cuidado, de equidade, de respeito, de verdade, de luz e de inspiração para o julgamento dos juízes e procedimentos do Ministério Público e dos advogados.

A Carta Magna foi editada através de uma Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático de Direito, destinado a assegurar e garantir o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, sob a proteção de Deus. Assim é o PREÂMBULO da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988.

Nenhuma indicação pode ser melhor do que esta. O Crucifixo instalado nas paredes das salas do Poder Judiciário Brasileiro nada mais é do que o símbolo de Deus a dar proteção e luz aos julgadores, aquele mesmo Deus é referido pelos constituintes de 1988 como o alicerce da Constituição Federal, no seu Preâmbulo.

O uso do Crucifixo por mais de 500 anos está tão arraigado ao costume e à vontade do povo brasileiro, que essa vontade popular, quer queira quer não, comanda e predomina. Pesquisas realizadas pelos órgãos de imprensa do Estado do Rio Grande do Sul, amplamente divulgadas pela Rádio Gaúcha, dão conta de que quase 80% da sociedade condena e repudia a retirada dos Crucifixos das salas do Poder Judiciário Gaúcho.

Esta matéria já não é mais do interesse regional, ou seja, de um Estado, mas, de interesse nacional.

As entidades que postularam junto ao Conselho da Magistratura do Rio Grande do Sul a retirada do Crucifixo das salas do Poder Judiciário Gaúcho, sinceramente, não têm representatividade para tanto. Uma, é a Liga Brasileira de Lésbicas; a outra, o Grupo pela Livre Orientação Sexual; a outra, Comunicação, Saúde, Sexualidade, Nuances; e, a outra, a Rede Feminista de Saúde, Somos.

Qual o interesse e qual o objetivo dessas entidades para pedirem a retirada do Crucifixo das salas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul? Nenhuma restrição à existência das mesmas, questiona-se apenas, a inexistência do interesse processual e a inexistência do direito de agir.

A persistir esse entendimento, como bem retratou o jurista Paulo Brossard, em sua matéria na Zero Hora, em 12.03.2012, esta mesma entidade de lésbicas poderá propor a retirada de "DEUS" do Preâmbulo da Constituição e requerer a demolição do CRISTO que domina os céus do Rio de Janeiro durante os dias e todas as noites. Tempos apocalípticos.

"Minha filha Magda me advertiu de que estamos a viver tempos do Apocalipse sem nos darmos conta; semana passada, certifiquei-me do acerto da sua observação, ao ler a notícia de que o douto Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado, atendendo postulação de ONG representante de opção

sexual minoritária, em decisão administrativa, unânime, resolvera determinar a retirada de crucifixos porventura existentes em prédios do Poder Judiciário estadual, decisão essa que seria homologada pelo Tribunal.

Seria este “o caminho que responde aos princípios constitucionais republicanos de Estado laico” e da separação entre igreja e Estado.

Tenho para mim tratar-se de um equívoco, pois desde a adoção da República o Estado é laico e a separação entre Igreja e Estado não é novidade da Constituição de 1988, data de 7 de janeiro de 1890, Decreto 119-A, da lavra do Ministro Rui Barbosa, que, de longa data, se batia pela liberdade de cultos.

Desde então, sem solução de continuidade, todas as Constituições, inclusive as bastardas, têm reiterado o princípio hoje centenário, o que não impediu que o histórico defensor da liberdade dos cultos e da separação entre Igreja e Estado sustentasse que “a nossa lei constitucional não é antirreligiosa, nem irreligiosa”. É hora de voltar ao assunto. Disse há pouco que estava a ocorrer um engano. A meu juízo, os crucifixos existentes nas salas de julgamento do Tribunal lá não se encontram em reverência a uma pessoa da Santíssima Trindade, segundo a teologia cristã, mas a alguém que foi acusado, processado, julgado, condenado e executado, enfim justificado até sua crucificação, com ofensa às regras legais históricas e, por fim, ainda vítima de pusilanidade de Pilatos, que tendo consciência da inocência do perseguido, preferiu lavar as mãos, e com isso passar à História.

Em todas as salas onde existe a figura de Cristo, é sempre como o injustificado que aparece, e nunca em outra postura, fosse nas bodas Caná, entre os sacerdotes no templo, ou com seus discípulos na ceia que Leonardo Da Vinci imortalizou.

No seu artigo “O justo e a justiça política”, publicado na Sexta-feira Santa de 1899, Rui Barbosa salienta que “por seis julgamentos passou Cristo, três às mãos dos judeus, três às dos romanos, e em nenhum teve um juiz”...e, adiante, “não há tribunais, que bastem, para abrigar o direito, quando o dever se ausenta da consciência dos magistrados”. Em todas as fases do processo, ocorreu sempre a preterição das formalidades legais. Em outras palavras, o processo, do início ao fim, infringiu o que em linguagem atual se denomina o devido processo legal. O crucifixo está nos tribunais não porque Jesus fosse uma divindade, mas porque foi vítima da maior das falsidades de justiça pervertida.

Não é tudo. Pilatos ficou na história como o protótipo do juiz covarde. É deste modo que, há mais de cem anos, Rui concluiu seu artigo, “como quer te chames, prevaricação judiciária, não escaparás ao ferrete de Pilatos! O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para o juiz covarde”.

Faz mais de 60 anos que frequento o Tribunal gaúcho, dele recebi a distinção de fazer-me uma vez seu advogado perante o STF, e em seu seio encontrei juízes notáveis. Um deles chamava-se Isaac Soibelman Melzer. Não era cristão e, ao que sei, o crucifixo não o impediu de ser o modelar juiz que foi e que me apraz lembrar em homenagem à sua memória. Outrossim, não sei se a retirada do crucifixo vai melhorar o quilate de algum dos menos bons. Por derradeiro, confesso que me surpreende a circunstância de ter sido uma ONG de lésbicas que tenha obtido escarvinha medida em causa. A propósito, alguém lembrou se a mesma entidade não iria propor a retirada de “Deus” do preâmbulo da Constituição nem a demolição do Cristo que domina os céus do Rio de Janeiro durante os dias e todas as noites.” (grifos nossos). E este não é apenas o pensamento do nobre jurista e ministro aposentado do STF Paulo Brossard. Até

mesmo os desembargadores estão posicionando-se contra esta decisão, como se pode ver dos relatos a seguir transcritos, retirados do Jornal Zero Hora do dia 15 de março de 2012, p. 28:

“O crucifixo no âmbito do judiciário, representa a Justiça e o Justo, como devem ser os juízes. No caso da Cruz de Lorena, que tenho sobre minha mesa, ela era o símbolo cultuado pelos Sete Povos das Missões está na formação do povo gaúcho. Nada mais justo que mantê-la nos prédios públicos.” (Carlos Marchionatti, Desembargador da 20ª Câmara Cível).

“Não vejo porque retirar. Mais que um símbolo religioso, a cruz é um lembrete aos juízes para que não se precipitem ao julgar. Precipitação como a de Pilatos com Cristo, que acabou crucificado no lugar de um assassino Barrabás. (Alexandre Moreira, Desembargador da 4ª Câmara Cível, grifo nosso). Ainda, a fim de complementar o todo já exposto, faz-se necessário transcrever o brilhante artigo denominado “O Estado é laico, não anticristão”, publicado no jornal Zero Hora do dia 08 de março de 2012, o qual foi escrito pelo advogado e jornalista Cleber Benvegnú:

“A militância anticristã está em festa. Solta foguetes nas redes sociais. O Tribunal de Justiça gaúcho, acatando pedido da Liga Brasileira de Lésbicas, mandou retirar crucifixos dos seus prédios. A decisão busca justificativa na laicidade do Estado. Todavia, estamos diante de um fenômeno cada vez mais recorrente: a cristofobia ou a crucifixofobia. Senão, por que tanta implicância com a imagem do Cristo crucificado? Por que incomoda a ponto de virar prioridade do Tribunal? Que inibição pode causar sobre aqueles senhores da lei? E sobre as partes? Transformar a retirada de crucifixos em uma causa existencial é típico preconceito disfarçado de pluralidade.

Tendências semelhantes estiveram na gênese dos regimes mais abomináveis que existiram. Quando essa porteira se abre, por ela passam muitas outras medidas inibidoras da riqueza religiosa-histórica e cultural-da população, sempre com um disfarce bem costurado ao politicamente correto.

É a mesma vertente que quer restringir o exercício da fé apenas e tão somente ao interior dos templos, bem escondido-como se fosse uma debilidade mental perniciosa à “sociedade racional”.

Exatamente porque o Estado é laico, que os crucifixos não deveriam ser retirados. Porque laicidade significa respeitar a livre fruição religiosa. Note-se que há uma carga de ativa negação na decisão dos magistrados, algo que gera clara mensagem pública.

Ora, os crucifixos já estão ali, por decorrência histórica e social, sem que uma lei obrigasse a isso. Não há ofensa, inibição ou ferimento da crença alheia.

Agora, porém, com esse ativismo destrutivo, o Estado manda derrubá-los -e, aí sim, fere a Constituição e desrespeita o Cristo, em símbolo, no qual 90% da população brasileira tem fé. É um precedente para o perigoso dirigismo estatal sobre as manifestações religiosas do povo. Ao deus-Estado se delega o direito de decidir, até mesmo, sobre o que, onde e como exercer a religião.

O Estado é laico, não anticristão, não ateu. Ou também vão mandar derrubar a deusa Themis do Palácio da Justiça? E não devemos mais ceder ruas e praças para procissões de Nossa Senhora ou Iemanjá? E as esquinas devem ser proibidas ao candomblé? Como chamaremos Santa Cruz e Santa Maria? E o que farão com os crucifixos retirados: serão colocados no lixo ou incinerados? No lugar de Cristo, eis que agora as paredes da Justiça gaúcha terão um branco, um vazio. Não é possível disfarçar o que está evidente: isso não é laicidade, é

ateísmo anticristão mesmo-uma ditadura cultural que avança a passos largos em nossos dias. Já levava consigo uma montoeira de inocentes úteis. Agora seduz também doutores bem formados.” (grifos nossos)

Desta forma, diante dos relatos e artigos acima transcritos, pode-se ter dimensão da preocupação que tal decisão catastrófica gerou à população gaúcha. Pergunta-se: que interesse de agir tem uma Associação de Lésbicas e demais ONG ligadas a liberdade sexual em querer derrubar um símbolo religioso que está ligado e entranhado à cultura brasileira há mais de 500 anos? Que mal este símbolo pode causar à essas entidades.

Como é possível imaginar que uma minoria pode interpretar e decidir em nome de um Estado inteiro? Oito milhões de habitantes do RS contrariados, indignados e ofendidos nos seus sentimentos? Que outros valores fundamentais da nossa sociedade serão afetados depois disso?

Obviamente, estas perguntas permanecem sem resposta, e a população gaúcha permanece sentindo-se impotente frente a uma minoria que opõe-se a manutenção do maior símbolo de injustiça, o crucifixo.

A presença do crucifixo nas salas do Poder Judiciário, como já se disse, não privilegia nenhuma corrente religiosa e não atenta à laicidade do Estado. O Cristo serve, sobretudo, como símbolo de justiça.

Lembre-se, que o calendário adotado pela esmagadora maioria da população do Planeta é o Cristão. O ano em que nós nos encontramos, 2012, indica exatamente o tempo em que Jesus nasceu. Os povos continentais guiam-se e norteiam-se por este calendário. A data da próxima Copa do Mundo de Futebol já está agendada por todos os países por este calendário. Assim, por que prova mais contundente do que esta para mostrar a neutralidade e a importância do crucifixo nas paredes do judiciário?

Os argumentos expendidos pelo nobre Relator Des. Cláudio Baldino Maciel, no processo administrativo nº. 0139-11/0003480 que culminou com a retirada dos crucifixos das salas do Poder Judiciário, data máxima vênua, não têm sustentação. O Império Romano foi grande e forte enquanto a família romana era a célula mater daquela sociedade. Instaurada a perversão e o abandono divino degradou-se a família e o famoso império romano ruiu. As forças do mal esconderam-se por trás da erudição e começam a ruir o pouco que ainda sobra de uma sociedade justa e fraterna. A Cruz de Cristo é o maior símbolo de injustiça praticada. Jamais pode ser esquecida ou preterida. As forças demoníacas do planeta estão agindo para a extirpação dos princípios fundamentais que norteiam a boa relação social.

Destarte, não há restrição às entidades autoras, insurge-se, apenas, contra ato administrativo que mandou retirar os crucifixos das salas do Poder Judiciário Gaúcho.

ANTE O EXPOSTO, requerem seja decretada a nulidade e desconstituído o Ato Administrativo emanado do Conselho da Magistratura do Rio Grande do Sul, nos autos do processo administrativo nº 0139-11/000348-0, mantendo-se os crucifixos nas paredes/ espaços do Poder Judiciário, a fim de ver concretizada a verdadeira JUSTIÇA e a VONTADE SOBERANA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.

Termos que Pede e espera deferimento.

Passo Fundo, 28 de março de 2012.

pp. Irineu Gehlen pp. Eunice Kurek Gehlen pp. Cristiane Gehlen Klaus

Data : 30/11/2004

Título : Impunidade motiva insegurança social

Categoria: Artigos

Descrição: Se a lei fosse cumprida nos seus exatos termos, por certo, não haveria necessidade de os ruralistas tentarem defender suas propriedades com as próprias mãos.

Impunidade motiva insegurança social

IRINEU GEHLEN

Se a lei fosse cumprida nos seus exatos termos, por certo, não haveria necessidade de os ruralistas tentarem defender suas propriedades com as próprias mãos. O Código de Processo Civil, no seu artigo 655, estabelece a ordem hierárquica das penhoras. A penhora de dinheiro precede a todos os demais bens. Entretanto, em nome do patrimônio público, em nome do aspecto social, em nome do livre convencimento, muitos juízes violam a disposição processual. Fizemos menção, apenas, a dois exemplos. Poderíamos citar dezenas ou, quiçá, centenas de casos de desrespeito à Lei. A morosidade da Justiça brasileira, que não é culpa de todos os juízes, mas da estrutura, a não aplicação da Lei e a demora injustificada, enfraqueceram o Poder Judiciário brasileiro, estabelecendo uma crise de credibilidade. O Ministro Sepúlveda Pertence, do STF, afirmou em seu discurso, em Brasília, que "a crise de credibilidade do Judiciário alcançou dimensões inéditas nos últimos anos".

A exacerbada insatisfação popular com a lentidão, a ineficiência, e a não aplicação da Lei, a par dos altos custos que se tem do ajuizamento de uma ação, tornando impossível a busca dos direitos de muitas pessoas, estabelecem uma perigosa descrença na justiça. Os noticiários documentam esses resultados perversos, que criam na mente das pessoas, o espírito de insegurança na convivência social. O Judiciário, como um dos poderes do Estado, aquele que tem por função estabelecer a boa convivência e a paz social, não pode ser corroído no seu prestígio e na confiança popular. Se não fosse esse flagrante enfraquecimento do Poder Judiciário, por certo, a reforma da Previdência não teria atingido os integrantes desse Poder. A gravidade atinge prismas dramáticos. A democracia é arranhada a cada dia, quando as instituições judiciárias enfraquecem. A grande maioria do corpo da magistratura brasileira é honrada. Os bons juízes sofrem muito com as generalizações sobre o sistema judiciário.

Dessarte, o cumprimento da Lei, nos seus precisos termos, haverá de restabelecer o respeito, nas relações entre os indivíduos, e diminuir, inclusive, a carga de processos nas instâncias judiciárias. Não podemos, em hipótese alguma, perder o devido respeito às autoridades constituídas. Entristece-me, profundamente, ao ver que o desrespeito popular ao Poder Judiciário prolifera.

(Irinçu Cchlen é advogado e membro da Academia Passo-Fundense de Letras.)

Da Revista  
Água da Fonte nº 2

Data : 31/05/2011

Título : Medicina, uma profissão de fé

Categoria: Artigos

Descrição: Ao ensejo do dia do médico, é imperioso saudar este profissional que exerce, talvez, a profissão mais importante e significativa da humanidade.

### Medicina, uma profissão de fé

Ao ensejo do dia do médico, é imperioso saudar este profissional que exerce, talvez, a profissão mais importante e significativa da humanidade. Médico, etimologicamente, deriva do latim, medicus, médico, cirurgião, derivado do verbo latino mederi, que significa cuidar, tratar, curar.

O médico é o profissional que auxilia na prevenção e na cura da doença, inclusive antes do nascimento. Faz de tudo para atenuar, curar e afastar a doença, quando aparente ou manifesta. Obstinadamente, lança-se em defesa da saúde individual e coletiva. Procura suprimir a dor e transmitir à sociedade o conhecimento das enfermidades. Atende ao paciente somática e psiquicamente, protegendo a vida humana, mesmo diante das crescentes pressões psicológicas e limitações físicas que a afligem, objetivando fazer recuar e suprimir os limites da moléstia, em prol da longevidade da vida e do enriquecimento do espírito humano.

Um dos inoxidáveis fundadores da fisiologia coletiva, Claude Bernard, asseverou: “O médico não é o médico dos seres vivos em geral, nem mesmo o médico dos gêneros humanos, mas o médico do indivíduo humano”.

A história da medicina confunde-se com a própria humanidade, inobstante se tenha provas de trabalhos médicos cirúrgicos incipientes da pré-história, as denominadas trepanações. Informa-nos a história, que o primeiro tratado de terapêutica data de 2700 antes de Cristo, na China. Esculápio foi erigido o deus da Medicina e os Ministros do seu culto eram sacerdotes médicos.

Todavia, HIPÓCRATES, 400 anos antes de Cristo, foi o precursor da era científica da medicina. Com a fundação da escola de CÓS, em seguida surgiram outras escolas, chegando-se até Galeno (131-210 da nossa era), que escreveu livros que foram os pilares de todo o ensino médico durante quinze séculos. Pregava a confiança em Hipócrates, nas forças curativas da natureza, e afirmava que as enfermidades deviam ser tratadas e cuidadas. Já, na época, valorizava a higiene, o exercício físico e fantasiava sua fisiologia e anatomia.

A medicina moderna confirma algumas concepções fundamentais de Hipócrates. Leonardo da Vinci, no período do renascimento, foi o precursor das pesquisas e

dos estudos anatômicos. Curiosamente, dissecou uma trintena de cadáveres e com eles fez observações. Aqui no Brasil, somente com a chegada do Príncipe-regente, iniciou-se os primeiros estudos de medicina, eis que até então, as pessoas que desejassem ser médicos tinham de assumir o sacrifício e o risco de uma travessia marítima, que durava mais de 100 dias, para estudar na Europa, mais precisamente na cidade de Coimbra, em Portugal. Fiz esta pequena digressão histórica, para embasar e salientar a importância do médico na sociedade.

Como se vê, o médico é, realmente, o guardião da saúde humana, exercendo um papel de imprescindível importância comunitária. Não tenho medo e nem dúvida em afirmar que o médico realiza o trabalho mais nobilitante, qual seja, de minimizar a dor, curar doenças, prevenir epidemias e confortar os aflitos, quando o caso é perdido pela única falta de alcance científico.

Destarte, quero saudar, nesta data tão importante e significativa, o DOUTOR CARLOS AUGUSTO MADALOZZO, referência no mundo da medicina, pela sua reconhecida capacidade profissional, abnegada dedicação inteligência rara, além de ser leitor assíduo, médico zeloso, ético, probo e implacável defensor do progresso da nossa terra, em cujo nome saúdo, respeitosamente, a extraordinária classe médica que faz de Passo Fundo um dos maiores centros de medicina do nosso País.

A tecnologia, as pesquisas, as descobertas e os avanços científicos têm no médico a gênese do progresso contemporâneo. Salve o sacerdote da medicina: o médico!

A medicina moderna sepultou um mundo velho que gravitava nas trevas. A nossa história e a história do mundo estão cheias de grandes e extraordinários homens. Ler os seus feitos e conhecê-los é atividade educativa indispensável.

(Irineu Gehlen – advogado e acadêmico da APL.)

Da Revista  
Água da Fonte  
31/05/2011

Data : 07/08/2007

Título : O Exército Brasileiro

Categoria: Artigos

Descrição: O Exército Brasileiro por muitas décadas fez parte da vida ativa do município de Passo Fundo e região, através da unidade militar que aqui se instalou e conviveu...

Irineu Gehlen (\*), Alori Batista Castilhos (\*\*)

O Exército Brasileiro por muitas décadas fez parte da vida ativa do município de Passo Fundo e região, através da unidade militar que aqui se instalou e conviveu, principalmente, por parte de seus integrantes, muitos filhos do próprio município

e outros que aqui chegaram e deixaram destacado trabalho em prol da comunidade passofundense.

Desde os diversos comandantes, oficiais, subtenentes/sargentos, cabos/soldados, funcionários civis, seus familiares, todos fizeram e fazem parte de um grupo de cidadãos seletos e orgulhosos que merecem sempre ser lembrados e homenageados por nós que ficamos com uma nostálgica saudade da partida da unidade do Exército Brasileiro de Passo Fundo, rumo a Francisco Beltrão (PR).

A saída da unidade deixou um vácuo econômico-empresarial, social, nos esportes, no civismo, na segurança, pois é o expoente máximo na garantia da lei e da ordem (texto legal). Deixou também um vácuo na contribuição da formação da disciplina consciente do cidadão e no sonho de muitos jovens em iniciar uma carreira militar em seu próprio município.

Afinal, quem não lembra dos desfiles garbosos e das demonstrações de civismo durante as datas festivas. Afinal, quem não lembra dos elegantes bailes de formatura dos oficiais do NPOR no Clube Comercial. Muitos desses oficiais, sendo hoje destacados empresários ou cidadãos de valor, que engrandecem o município pela sua formação familiar e militar. Em fim, todos que passaram pela caserna verde-oliva, oficiais, ST/Sgt e Cb/Sd, funcionários civis, foram ou são multiplicadores de valores de toda ordem que encontram “eco” positivo por onde passam.

O esquadrão sediou os Ciclos de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG –, nos anos de 1972, 1978, 1990, 1993 e 1997, com a participação de ilustres passo-fundenses que, conseqüentemente, ampliaram e vêm ampliando a sua bagagem de conhecimentos e valores a serviço da comunidade, sendo os mesmos multiplicadores e formadores de opiniões muito bem-vindas ao município.

Atualmente, com a transferência da unidade, ficaram em Passo Fundo 530 inativos e pensionistas e seus familiares. Fundou-se então a Associação dos Militares da Reserva Remunerada e Pensionistas de Passo Fundo, hoje presidida pelo subtenente Itacir Scapini. Essa entidade vem com muito profissionalismo e com meios dos próprios militares amparando os veteranos e seus familiares em seus problemas e dificuldades. A entidade tem vínculo direto com o Hospital Militar de Cruz Alta e com o Comando de Artilharia Divisionária AD/3, também de Cruz Alta.

O Exército Brasileiro mantém no município uma célula fardada, que é uma delegacia de serviço militar, abrangendo outros 26 municípios. Trabalha no alistamento militar e desembarço de diversas outras documentações de interesse dos munícipes, tendo como delegado um militar com posto de oficial, atualmente o 1º tenente Jesus Maurício da Silva.

Histórico do 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado: 1894 – Criado em cumprimento ao decreto 1.682, de 28 de fevereiro, com a denominação de 13º Regimento de Cavalaria, na cidade de São Paulo; 1894 – Em 08 de maio foi transferido para Curitiba (PR); 1909 – Denominou-se 2º Regimento de Cavalaria Independente, transferido para Guarapuava (PR); 1911 – Denominou-se 5º Regimento de Cavalaria Divisionário; 1914 – Transferido para Castro (PR); 1915 – Participou da Campanha do Contestado; 1924 – Participou da Revolução Federalista em São Paulo; 1930 – Participou das Revoluções de 30 e 32 em São Paulo; 1939 – Retornou a Curitiba (PR); 1945 – Partiu para a 2ª Guerra Mundial, representado por um oficial e 90 praças, que combateram bravamente nos

campos da Itália, como integrantes da gloriosa Força Expedicionária Brasileira; 1946 – Em 20 de julho passou a denominar-se 20º Regimento de Cavalaria, tendo logo seu efetivo reduzido e transformado em um núcleo provisório, o 1º/20º Regimento de Cavalaria; 1949 – Em 20 de janeiro foi transferido para Passo Fundo (RS), vindo a ocupar as antigas instalações do 3º/8º Batalhão de Infantaria, construída em 1923; 1973 – Denominou-se 3º/1º Regimento de Cavalaria Motorizado; 1981 – Denominou-se 3º/5º Regimento de Cavalaria Mecanizado; 1987 – Denominou-se 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, subordinado a 16º Brigada de Infantaria Motorizada, com sede em Santo Ângelo (RS); 1992 – Em 24 de julho mudou a subordinação para a 3ª Divisão de Exército “Divisão Encouraçada”, com sede em Santa Maria (RS); 2000 – Em 13 de junho mudou a subordinação para a 15ª Brigada de Infantaria Motorizada sediada em Cascavel (PR); 2000 – Em 01 de julho transferido para Francisco Beltrão (PR), Guarnição na qual permanece até hoje, como integrante orgânico da 15ª Brigada de Infantaria motorizada, com sede em Cascavel (PR).

“Exército Brasileiro!! – Você pode não ver, mas estamos sempre presentes – junte-se a nós!”

“À Pátria Nada se Pede – Tudo se Dá!! “

Data : 31/05/2011

Título : Oito de Março, Dia Internacional da Mulher

Categoria: Artigos

Descrição: Em 8 de março de 1857, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, eclodiu a primeira greve capitaneada somente por mulheres.

Oito de Março, Dia Internacional da Mulher

IRINEU GEHLEN

Em 8 de março de 1857, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, eclodiu a primeira greve capitaneada somente por mulheres. Operárias de uma fábrica de tecidos reivindicavam condições dignas de trabalho. Cento e vinte e nove mulheres foram mortas, carbonizadas no interior da fábrica, pela repressão à greve. Aí nasceu a primeira luta pela independência da mulher.

Na Dinamarca, em 1910, foi instituído o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher, entretanto, a Organização das Nações Unidas oficializou esta data apenas em 1975, via decreto. O Dia da Mulher tem um sentido histórico transcendental. A luta delas pelos direitos iguais, no seio da sociedade, tomou corpo e hoje a mulher comanda até mesmo países. Graças àquelas mulheres que, no decorrer da história da humanidade, enfrentaram a opressão de sociedade e culturas, que hoje a mulher tem garantido o seu espaço no meio social.

Há duzentos e cinquenta anos que, efetivamente, as mulheres começaram a causar impacto na história da humanidade. Antes disso, elas eram segregadas

e discriminadas pela própria sociedade. Graças à luta incessante da mulher heroína que hoje se reconhece que as mulheres são iguais em tudo, inclusive na capacidade de votar; trabalhar, governar e se impor como pessoa. Por isso, é imperioso e necessário que se lembre a mulher no seu dia.

A mulher tem uma força cósmica inigualável. Carrega dentro de si a semente sagrada da procriação. O coração da mulher é um manancial de sabedoria e na sua mente está o pensamento de Deus. Das suas entranhas exurge a força do amor que regenera e ressuscita. Nós, homens, vivemos encantados na beleza e no fulgor da vida da mulher. Quando estamos aflitos, tristes e acabrunhados, buscamos a paz junto ao seu ombro. Um simples toque da mulher tem o poder curativo. Os mistérios da divindade são compreendidos na alma e no coração da mulher. Pobre do homem que não reverencia a mulher e que fecha as cortinas à beleza e à graça deste ser fundamental. A mulher tem o condão de caminhar graciosamente, mirando sempre com admiração o seu permanente companheiro, o homem.

Destarte, neste Dia Internacional da Mulher, todos nós a proclamamos como o ser da criação e da beleza. A revolução que ela desencadeou, em busca de sua liberdade, pacificou no século XX o coração do homem. Mais do que qualquer famoso ator social a mulher revolucionou a vida da sociedade ocidental. Com a mudança dela houve a mudança da sociedade. No alvorecer do terceiro milênio, a história da mulher passou a ser a história da família, da arte, da cultura, do trabalho, da justiça, da educação, do esporte, da política e da convivência pacífica.

Quero pedir licença para, em nome das minhas filhas, Eunice Gehlen, Esther Gehlen e Iriana Bueno Gehlen, homenageiem as mulheres de Passo Fundo, do Rio Grande do Sul, do Brasil e do mundo. Menciono, ainda, nesta significativa data, o nome da minha companheira, Ana Maria Bueno, mulher lutadora e vencedora.

Se não estimarmos a mulher enquanto viva, eis que ao seu lado todas as dores se esquecem, depois de morta, daríamos tudo o que somos e o que temos para tocá-la e olhá-la por um só instante. Por isso, nesse momento tão importante e significativo, reverenciamos a figura da mulher, da mãe geradora e da heroína da vida!

O vosso adorno não se perfectibiliza somente em coisas externas (jóias de ouro, vestidos luxuosos, cabelos trançados), mas substancialmente na personalidade que se esconde no vosso coração e pelo espírito suave e sereno, coisa preciosa diante de Deus. Mulheres, vós sois herdeiras da graça da vida.

(Irineu Gehlen é advogado e membro da Academia Passo-Fundense de Letras.)

Da Revista  
Água da Fonte  
31/05/2011

Data : 31/07/2005

Título : Os desafios do Direito para este milênio

Categoria: Artigos

Descrição: No passado, o advogado exercia a função de forma essencialmente privada.

Os desafios do Direito para este milênio

IRINEU GEHLEN

Segundo o insigne Rui Barbosa, "o primeiro advogado foi o primeiro homem que, com a influência da razão e da palavra, defendeu os seus semelhantes contra a injustiça, a violência e a fraude".

No passado, o advogado exercia a função de forma essencialmente privada. Eram duelos entre as partes. O Estado era um simples observador passivo e inerte. Entretanto, com a evolução da sociedade, o Estado passou a intervir nas relações privadas e, a partir daí, a presença do profissional do Direito no processo, tornou-se obrigatória. Segundo Jean Cruet, os inúmeros profissionais que vivem do Direito fazem viver o Direito .... Nessa vivência do Direito, é o advogado que, no entre-choque da vida cotidiana, restaura e assegura os postulados que governam a convivência social.

Os meios de comunicação, a globalização e o encurtamento das distâncias entre os povos, estão obrigando as diversas sociedades internacionais a se adaptarem à nova realidade. O Direito não fica fora dessas mudanças e os Estados estão readaptando e modernizando a legislação com vistas a enfrentar os problemas individuais e coletivos deste milênio. Assim, O Direito contemporâneo, neste milênio, deverá atender, acima de tudo, aos interesses sociais e coletivos. Por certo colocará em risco, inclusive, o Direito de propriedade, para atender aos clamores dos sem-terras, dos descamisados, dos desempregados e da pobreza em geral. As autoridades, os legisladores, os ricos, as igrejas e aqueles que têm padrão de vida elevado devem preocupar-se, desde logo, com seriedade, a respeito destes riscos iminentes que o presente projeta para o futuro. Nesse contexto, o advogado aparece como o oxigenador dos pulmões da Pátria. Sem a presença do advogado, as liberdades morrem e desaparecem, porque não liberta a legalidade. Dessarte, cabe ao advogado a maior parcela de responsabilidade na construção do direito para este século.

Diante da realidade contemporânea, é bom lembrar a lapidar manifestação de Martin Luther King:

"É melhor tentar e falhar, que se preocupar e ver a vida passar. É melhor tentar, ainda que em vão, que se sentar fazendo nada até o final. Eu prefiro na chuva caminhar, que em dias tristes em casa me esconder. Prefiro ser feliz, embora louco, que em conformidade viver".

Se cada um de nós não tiver a consciência de tudo fazer, agora, enquanto há tempo, em prol do coletivo, mesmo que em prejuízo do individual, certamente, pagaremos um preço muito caro pela omissão.

(Irineu Gehlen é advogado e membro da Academia Passo-Fundense de Letras.)

Da revista  
Água da Fonte nº 3

Data : 30/06/2007

Título : Passo Fundo e sua vocação para o turismo

Categoria: Artigos

Descrição: Fala-se, estuda-se, pesquisa-se e discute sobre a vocação de Passo Fundo para o turismo.

## Passo Fundo e sua vocação para o turismo

IRINEU GEHLEN

Fala-se, estuda-se, pesquisa-se e discute sobre a vocação de Passo Fundo para o turismo. Ouve-se falar que Passo Fundo pouco ou nada tem a oferecer para a captação de turistas. A natureza não brindou nossa cidade com praias, rios, cachoeiras imponentes, montanhas exuberantes ou riquezas naturais que por si só atraem as pessoas sem maiores esforços.

Pessoas dedicadas a esse tema têm-se encontrado e apontado uma série de caminhos que poderão gerar os atrativos para criar e impulsionar a vocação turística de Passo Fundo. Os encontros de turismo, os fóruns para busca do desenvolvimento sustentável, os técnicos de nossa universidade, do Poder Público Municipal, os cidadãos e cidadãs dedicados que integram entidades e instituições representativas dos mais diversos segmentos econômicos, artísticos e culturais, não se cansam em buscar essa geração de nossa vocação turística.

No entanto, ao longo das administrações municipais, não conseguimos vislumbrar maior dedicação ao setor. Os investimentos públicos no turismo são inexpressivos, a ponto de se concentrarem em subsídios a iniciativas que não partem do Poder Público, ressaltando-se raras exceções. Mas aqui não vai nenhuma crítica, longe disso! É por demais sabido que o gestor público tem à sua frente um leque de necessidades de investimento que nunca pára de se abrir, e as necessidades não são estáticas, tampouco certas, elas crescem e se multiplicam no dia-a-dia, de forma inesperada e incalculável.

Mas, nesse leque de necessidades, se apresenta como urgente o investimento planejado, sério e substancial no Turismo, que pode impulsionar significativamente a economia local e regional. Se não temos as riquezas naturais para o turismo, temos a riqueza cultural, intelectual de nossa gente. Gente que planeja e executa de forma brilhante eventos que nos dignificam e projetam Passo Fundo aos quatro cantos do mundo. São incontáveis os congressos, seminários, encontros de segmentos de representações profissionais e acadêmicas, promovidos pelas instituições de nível superior de nossa cidade, como os encontros nativistas e tradicionais promovidos pelo MTG, CTGs, a Jornada Nacional (Internacional) de Literatura, o Festival Internacional de Folclore, os Rodeios, os shows de teatro, de música, de dança, os eventos esportivos, como jogos de futebol, campeonatos automobilísticos, de kart, de hipismo, olimpíadas regionais, carnaval, dentre tantos outros atrativos. E tudo

isso está transformando Passo Fundo em um pólo regional de cultura e eventos. O Poder Público vem contribuindo com tudo isso, mas de forma limitada, certamente em função da distribuição orçamentária.

Mas não é o suficiente! Passo Fundo precisa de mais esforço para que o turismo passe a existir como força econômica de desenvolvimento. Pesquisas dão conta de que nossa cidade será a próxima região metropolitana do Estado. Temos que nos preparar para tudo isso. Talvez seja necessário buscar ajuda profissional a todos os que enfrentam essa busca. O Município poderia licitar a contratação de empresa especializada na pesquisa e elaboração de projetos turísticos, mas, enquanto isso não acontece, temos alternativas que devem ser consideradas. Como ex-presidente da FUNZOCTUR, deixei trilhado o projeto para a perfuração de um poço de águas termais no Complexo Turístico da Roselândia. Porém, até agora, não foi efetivado o negócio, o qual exige, sim, grande investimento. Porém, numa visão desenvolvimentista, em curto e médio prazo, teremos inúmeros investimentos privados naquela área. E cabe ao Poder Público o pontapé inicial. Tomemos como exemplo Piratuba, Marcelino Ramos, Machadinho, que, após a disponibilização dos parques aquáticos, muitos hotéis e restaurantes de alta qualidade foram atraídos para os locais, gerando renda, gerando emprego, gerando impostos e muito desenvolvimento e projeção de suas cidades. Não tenho dúvidas de que com a construção do poço de águas termais, em pouco tempo, Passo Fundo será um pólo turístico também de lazer, além do cultural, de saúde, e de excelência em serviços, como já é.

Nossa posição geográfica é privilegiada, sem dúvida. Estamos na rota do Mercosul. Os turistas argentinos, mesmo os gaúchos que se dirigem ao litoral catarinense por aqui passam a cada verão. São muitos. Mas temos dificuldades em atraí-los, em mantê-los por aqui um ou dois dias a mais. Pouca coisa oferecemos. Sequer material gráfico de qualidade sobre a cidade temos, sobre nossos hotéis, restaurantes, bares, boates, com mapa ilustrado e explicativo de Passo Fundo.

São quatro as entradas principais da cidade. Todas sem graça, sem beleza, sem uma identificação da cidade. O turista que nunca esteve por aqui tem que pedir informações boca-a-boca sobre tudo, dentro de Passo Fundo, sem falar nas informações que pede para aqui chegar, já que as placas indicativas da direção de Passo Fundo são tão poucas.

Poderíamos ter pórticos temáticos em cada uma das entradas, com um balcão de informações completo e atrativo, ofertando ao turista informações completas, local para estacionar, para tomar um café, água, chimarrão, do qual tanto temos orgulho. Poderíamos ter pontos de recepção turística com sanitários, cadeiras de descanso, com atendimento de pessoas bem preparadas e com conhecimento sobre a cidade. O embelezamento das principais entradas de Passo Fundo é importante e apenas o começo da criação da vocação para o turismo. E o investimento é tão pequeno face ao retorno que certamente virá. Já começamos! Os trevos de acesso estão merecendo melhorias e embelezamentos, a principal avenida recebe nova camada asfáltica. Mas ainda é só um começo. Quando será que passaremos do começo e ingressaremos realmente na era do turismo? Este é o milênio da qualidade de vida, segundo os especialistas. Chegamos ao tempo em que as pessoas dedicarão seus investimentos a si próprias. Então podemos mais esperar enquanto outras cidades estão avançando, celeremente, no campo do turismo. A terceira idade, principalmente, clama e roga por mais qualidade de vida...

(Irineu Gehlen é Advogado e membro da Academia Passo-Fundense de Letras.)

Da Revista  
Água da Fonte n°5

Data : 31/05/2011

Título : Saudação ao Desembargador

Categoria: Discursos

Descrição: A conferência foi de opulenta substância para todos nós.

Saudação ao Desembargador Conferencista, Dr.Carlos Cini Marchionatti, por ocasião da Semana do Advogado

IRINEU GEHLEN

A conferência foi de opulenta substância para todos nós. Vossa Excelência foi expositor exato e argumentador exímio. Sendo esta experiência realizada em virtude do dia e da semana do advogado, não se pode esquecer o grande advogado, DOUTOR CARLOS GALVES, que, em seu labor forense, segundo Paulo Brossard, era tido e havido como príncipe dos advogados de seu tempo. Dizia ele que a advocacia tem sua ética e sua estética. Fez-se acatado entre os colegas. Sua modéstia inata o situava além da ocorrência pessoal, com seu feito gentil e sua polidez impecável.

O advogado probo, reto e sábio ocupa o espaço merecido na Catedral da Justiça e do Direito.

A justiça do Direito é a arma certa contra a prepotência e contra aqueles que invadem as liberdades e os direitos do homem.

Cultivar e acreditar no direito e na vida, importa e significa servir o Direito. Paia isso precisamos de responsabilidade jurídica.

A missão dos magistrados, dos advogados e suas organizações de classe se confundem na busca de um parâmetro, ou seja, um ponto de equilíbrio equacionando os anseios de ambos, sem ferir o que estabelece o Estatuto do Advogado e a Lei Loman.

O advogado é aquele profissional que é chamado para ajudar. Em tempos em que se vive uma crise moral e ética, especialmente no campo político deste país, o verdadeiro advogado surge como um baluarte da verdade, como uma garantia para os cidadãos.

Os juízes e advogados são classes que precisam trabalhar harmonicamente. O juiz, assim como o médico, possui a vida das pessoas em suas mãos. O médico, ao decidir sobre o tratamento adequado à solução da doença de seu paciente, possui a responsabilidade de tentar salvar a sua vida. Da mesma forma labora o juiz.

O juiz trabalha diuturnamente com a vida dos indivíduos. Valores que parecem inexpressivos, discussões que parecem desimportantes para as partes envolvidas, entretanto, podem traduzir-se em vida ou morte, e esse é o peso e a glória desta nobilíssima profissão.

O juiz é, pela natureza de sua função, um solitário. Em sua carreira possui apenas dois compromissos e dois amigos: a verdade e a justiça.

A verdade como seu destino, quase uma obsessão, fazendo com que, às vezes, o magistrado seja um Dom Quixote a procurar sua amada Dulcineia.

A justiça, que hoje muitos acreditam tratar-se de uma utopia, é o objetivo final do juiz. E esta justiça que lhe traz paz é a mesma que o deixa solitário das amizades mundanas.

Por estas qualidades e responsabilidades que possuem os magistrados, saúdo estes seguidores de Têmis e lhes peço: vamos estabelecer o equilíbrio, o respeito, a igualdade, e o rigoroso cumprimento do Estatuto do Advogado (Lei 8.906/94) e da Lei Loman (Lei Complementar nº 35).

Piero Calamandrei, em sua obra "Eles, os juízes, vistos por nós. os advogados" preleciona: No juiz. a inteligência não conta. Basta que seja normal e que ele possa chegar a empreender encarnação do homem médio, quod omnes intelligiuit. O que principalmente conta é a superioridade moral, que deve ser tamanha a ponto de poder perdoar ao advogado ser mais inteligente do que ele. E acrescenta o inolvidável sábio:

O advogado que se queixa de não ser compreendido pelo juiz não se queixa do juiz, mas de si mesmo. O juiz não tem o dever de compreender: é o advogado quem tem a obrigação de se fazer compreender. Dos dois, o que está sentado à espera, é o juiz, o que está de pé, o que deve mexer-se e aproximar-se, mesmo espiritualmente, é o advogado.

O jornal "O Nacional", órgão de imprensa de projeção estadual e nacional, organizador deste evento cultural, através dos seus dirigentes: Múcio de Castro Filho e Múcio de Castro Neto, símbolos do Jornalismo regional, agradecem ao Desembargador Dr. Carlos Cini Marchionatti, pela brilhante e culta palestra proferida esta noite, discorrendo sobre a Relação entre os Advogados e o Poder Judiciário, tema este da maior importância para a rápida e eficiente solução das contendas judiciais em andamento.

(Irineu Gehlen é advogado e membro da Academia Passo-Fundense de Letras.)

Da Revista  
Água da Fonte  
31/05/2011

Data : 31/05/2011

Título : Saudação ao Desembargador

Categoria: Artigos

Descrição: A conferência foi de opulenta substância para todos nós. Vossa Excelência foi expositor exato e argumentador exímio.

Saudação ao Desembargador Conferencista, Dr. Carlos Cini Marchionatti, por ocasião da Semana do Advogado

IRINEU GEHLEN

A conferência foi de opulenta substância para todos nós. Vossa Excelência foi expositor exato e argumentador exímio. Sendo esta experiência realizada em virtude do dia e da semana do advogado, não se pode esquecer o grande advogado, DOUTOR CARLOS GALVES, que, em seu labor forense, segundo Paulo Brossard, era tido e havido como príncipe dos advogados de seu tempo. Dizia ele que a advocacia tem sua ética e sua estética. Fez-se acatado entre os colegas. Sua modéstia inata o situava além da ocorrência pessoal, com seu feito gentil e sua polidez impecável.

O advogado probo, reto e sábio ocupa o espaço merecido na Catedral da Justiça e do Direito.

A justiça do Direito é a arma certa contra a prepotência e contra aqueles que invadem as liberdades e os direitos do homem.

Cultivar e acreditar no direito e na vida, importa e significa servir o Direito. Para isso precisamos de responsabilidade jurídica.

A missão dos magistrados, dos advogados e suas organizações de classe se confundem na busca de um parâmetro, ou seja, um ponto de equilíbrio equacionando os anseios de ambos, sem ferir o que estabelece o Estatuto do Advogado e a Lei Loman.

O advogado é aquele profissional que é chamado para ajudar. Em tempos em que se vive uma crise moral e ética, especialmente no campo político deste país, o verdadeiro advogado surge como um baluarte da verdade, como uma garantia para os cidadãos.

Os juízes e advogados são classes que precisam trabalhar harmonicamente. O juiz, assim como o médico, possui a vida das pessoas em suas mãos. O médico, ao decidir sobre o tratamento adequado à solução da doença de seu paciente, possui a responsabilidade de tentar salvar a sua vida. Da mesma forma labora o juiz.

O juiz trabalha diuturnamente com a vida dos indivíduos. Valores que parecem inexpressivos, discussões que parecem desimportantes para as partes envolvidas, entretanto, podem traduzir-se em vida ou morte, e esse é o peso e a glória desta nobilíssima profissão.

O juiz é, pela natureza de sua função, um solitário. Em sua carreira possui apenas dois compromissos e dois amigos: a verdade e a justiça.

A verdade como seu destino, quase uma obsessão, fazendo com que, às vezes, o magistrado seja um Dom Quixote a procurar sua amada Dulcinéia.

A justiça, que hoje muitos acreditam tratar-se de uma utopia, é o objetivo final do juiz. E esta justiça que lhe traz paz é a mesma que o deixa solitário das amizades mundanas.

Por estas qualidades e responsabilidades que possuem os magistrados, saúdo estes seguidores de Têmis e lhes peço: vamos estabelecer o equilíbrio, o respeito, a igualdade, e o rigoroso cumprimento do Estatuto do Advogado (Lei 8.906/94) e da Lei Loman (Lei Complementar nº 35).

Piero Calamandrei, em sua obra "Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados" preleciona: No juiz, a inteligência não conta. Basta que seja normal e que ele

possa chegar a empreender encarnação do homem médio, quod omnes intelligunt. O que principalmente conta é a superioridade moral, que deve ser tamanha a ponto de poder perdoar ao advogado ser mais inteligente do que ele. E acrescenta o inolvidável sábio:

O advogado que se queixa de não ser compreendido pelo juiz não se queixa do juiz, mas de si mesmo. O juiz não tem o dever de compreender: é o advogado quem tem a obrigação de se fazer compreender. Dos dois, o que está sentado à espera, é o juiz, o que está de pé, o que deve mexer-se e aproximar-se, mesmo espiritualmente, é o advogado.

O jornal "O Nacional", órgão de imprensa de projeção estadual e nacional, organizador deste evento cultural, através dos seus dirigentes: Múcio de Castro Filho e Múcio de Castro Neto, símbolos do Jornalismo regional, agradecem ao Desembargador Dr. Carlos Cini Marchionatti, pela brilhante e culta palestra proferida esta noite, discorrendo sobre a Relação entre os Advogados e o Poder Judiciário, tema este da maior importância para a rápida e eficiente solução das contendas judiciais em andamento.

(Irineu Gehlen é advogado e membro da Academia Passo-Fundense de Letras.)

Da Revista  
Água da Fonte  
31/05/2011

Data : 31/05/2011

Título : Saudação ao Desembargador Conferencista, Dr. Carlos Cini Marchionatti, por ocasião da Semana do Advogado

Categoria: Discursos

Descrição: A conferência foi de opulenta substância para todos nós. Vossa Excelência foi expositor exato e argumentador exímio.

IRINEU GEHLEN

A conferência foi de opulenta substância para todos nós. Vossa Excelência foi expositor exato e argumentador exímio. Sendo esta experiência realizada em virtude do dia e da semana do advogado, não se pode esquecer o grande advogado, DOUTOR CARLOS GALVES, que, em seu labor forense, segundo Paulo Brossard, era tido e havido como príncipe dos advogados de seu tempo. Dizia ele que a advocacia tem sua ética e sua estética.

Fez-se acatado entre os colegas. Sua modéstia inata o situava além da ocorrência pessoal, com seu feitio gentil e sua polidez impecável. O advogado probo, reto e sábio ocupa o espaço merecido na Catedral da Justiça e do Direito. A justiça do Direito é a arma certa contra a prepotência e contra aqueles que invadem as liberdades e os direitos do homem. Cultivar e acreditar no direito e na vida, importa e significa servir o Direito. Para isso precisamos de responsabilidade jurídica.

A missão dos magistrados, dos advogados e suas organizações de classe se confundem na busca de um parâmetro, ou seja, um ponto de equilíbrio equacionando os anseios de ambos, sem ferir o que estabelece o Estatuto do Advogado e a Lei Loman.

O advogado é aquele profissional que é chamado para ajudar. Em tempos em que se vive uma crise moral e ética, especialmente no campo político deste país, o verdadeiro advogado surge como um baluarte da verdade, como uma garantia para os cidadãos.

Os juízes e advogados são classes que precisam trabalhar harmonicamente. O juiz, assim como o médico, possui a vida das pessoas em suas mãos. O médico, ao decidir sobre o tratamento adequado à solução da doença de seu paciente, possui a responsabilidade de tentar salvar a sua vida. Da mesma forma labora o juiz.

O juiz trabalha diuturnamente com a vida dos indivíduos. Valores que parecem inexpressivos, discussões que parecem desimportantes para as partes envolvidas, entretanto, podem traduzir-se em vida ou morte, e esse é o peso e a glória desta nobilíssima profissão. O juiz é, pela natureza de sua função, um solitário. Em sua carreira possui apenas dois compromissos e dois amigos: a verdade e a justiça.

A verdade como seu destino, quase uma obsessão, fazendo com que, às vezes, o magistrado seja um Dom Quixote a procurar sua amada Dulcineia. A justiça, que hoje muitos acreditam tratar-se de uma utopia, é o objetivo final do juiz. E esta justiça que lhe traz paz é a mesma que o deixa solitário das amizades mundanas.

Por estas qualidades e responsabilidades que possuem os magistrados, saúdo estes seguidores de Têmis e lhes peço: vamos estabelecer o equilíbrio, o respeito, a igualdade, e o rigoroso cumprimento do Estatuto do Advogado (Lei 8.906/94) e da Lei Loman (Lei Complementar nº 35).

Piero Calamandrei, em sua obra “Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados” preleciona: No juiz, a inteligência não conta. Basta que seja normal e que ele possa chegar a empreender encarnação do homem médio, quod omnes intelligunt. O que principalmente conta é a superioridade moral, que deve ser tamanha a ponto de poder perdoar ao advogado ser mais inteligente do que ele. E acrescenta o inolvidável sábio: O advogado que se queixa de não ser compreendido pelo juiz não se queixa do juiz, mas de si mesmo. O juiz não tem o dever de compreender: é o advogado quem tem a obrigação de se fazer compreender. Dos dois, o que está sentado à espera, é o juiz, o que está de pé, o que deve mexer-se e aproximar-se, mesmo espiritualmente, é o advogado.

O jornal “O Nacional”, órgão de imprensa de projeção estadual e nacional, organizador deste evento cultural, através dos seus dirigentes: Múcio de Castro Filho e Múcio de Castro Neto, símbolos do Jornalismo regional, agradecem ao Desembargador Dr. Carlos Cini Marchionatti, pela brilhante e culta palestra proferida esta noite, discorrendo sobre a Relação entre os Advogados e o Poder Judiciário, tema este da maior importância para a rápida e eficiente solução das contendas judiciais em andamento.

(Irineu Gehlen é advogado e membro da Academia Passo-Fundense de Letras.)

Data : 31/05/2011

Título : Saudação ao Dr. Cláudio Lamachia

Categoria: Discursos

Descrição: Saudar o Dr. Cláudio Lamachia nosso presidente da Seccional do Rio Grande do Sul, da Ordem dos Advogados do Brasil é, indubitavelmente, uma honra inconteste e um privilégio singular.

Saudação ao Dr. Cláudio Lamachia

IRINEU GEHLEN

Saudar o Dr. Cláudio Lamachia nosso presidente da Seccional do Rio Grande do Sul, da Ordem dos Advogados do Brasil é, indubitavelmente, uma honra inconteste e um privilégio singular.

Não tenho medo de afirmar e reiterar que Vossa Excelência é o presidente mais laureado e festejado dos últimos anos, dentro da Ordem dos Advogados do Brasil -Seccional do Rio Grande do Sul, mercê da sua capacidade, do seu dinamismo, do seu entusiasmo e da sua reconhecida honradez profissional, qualidades e requisitos que estão consubstanciados nas extraordinárias gestões que vêm levando a cabo, no Rio Grande do Sul, em favor e em benefício da classe dos advogados deste Estado. Oxalá pudéssemos nós eternizar no poder um presidente tão qualificado, eardoroso defensor da categoria.

Além dos méritos que lhe são tributados pelos advogados gaúchos. Vossa Excelência faz-se acatado entre os colegas, pela sua modéstia inata, que o situa além da ocorrência pessoal, com seu feitio gentil e sua polidez impecável de homem público.

O advogado probo, reto e sábio ocupa sempre o espaço merecido na catedral da Justiça e do Direito. A Justiça do Direito é a arma certa contra a prepotência e aqueles que invadem as liberdades e os direitos do homem.

Dr. Lamachia, cultivar e acreditar no Direito e na vida, importa e significa servir ao Direito. Entretanto, para que isso se perfectibilize, precisamos de responsabilidade jurídica.

O grande objetivo, ou seja, a missão dos magistrados dos advogados e suas organizações de classe, se confunde na busca de um parâmetro, um ponto de equilíbrio, que equacione os anseios de ambos, sem violar ou ferir o que estabelece o Estatuto do Advogado e a Loman. Permito-me repetir o que já disse em várias outras oportunidades: O advogado é aquele profissional que é chamado, que é instado para ajudar, especialmente em tempos em que se vive uma crise moral e ética, preferencialmente no campo político deste país. Aí surge o verdadeiro advogado como um baluarte da verdade, como uma garantia para a cidadania.

O trabalho harmônico, entre juízes, advogados. Ministério Público e outros operadores do Direito, é imperativo na era contemporânea. Valores que parecem inexpressivos, discussões que se apresentam desimportantes, aos olhos das partes envolvidas, certamente, podem traduzir-se em vida e morte, e esse é o peso e a glória destas nobilíssimas profissões, do advogado, do juiz e do Ministério Público.

O juiz, além do elenco imenso de responsabilidades que pesam sobre seus ombros, para fazer cumprir a Lei, possui dois compromissos indelegáveis: a verdade e a justiça. A justiça tida por muitos como uma utopia é, sinae dúbio, o objetivo final. Por isso, o equilíbrio, o respeito, a igualdade e o rigoroso cumprimento do Estatuto dos Advogados e da Loman, deve ser preocupação permanente da Ordem dos Advogados do Brasil, e aqui, cabe ressaltar que o nosso presidente, que nos honra nesta noite, tem sido incansável nessa missão. Já dizia o inolvidável sábio: O advogado que se queixa de não ser compreendido pelo juiz, não se queixa do juiz, mas de si mesmo. O juiz não tem o dever de compreender. Dos dois, o que está sentado à espera, é o juiz, o que está de pé, o que deve mexer-se e aproximar-se, mesmo espiritualmente, é o advogado.

Assim, sejamos nós, juízes, advogados e Ministério Público, uma frondosa árvore para servir de proteção e garantia dos direitos individuais e coletivos. O grande tribuno romano, Cícero, disse: "Nihil honestum esse potest. Quod justicia vacat" (nada pode ser honesto, quando a justiça falta).

A maturidade na advocacia chega com o passar dos anos. O tempo vai purificando as ilusões, os exageros, as deformações, a ênfase, e até a impulsiva generosidade da juventude. Isso não significa que o advogado não deva ser fervente e dotado de uma coragem incomum, que não lhe faça parecer parcial e ser o órgão propulsor do processo, tomando todas as iniciativas, agitando todas as dúvidas, rompendo com todas as temporizações, sem perder de vista jamais a honradez e a correção profissional.

Destarte, Sr. presidente, em nome do jornal O Nacional, em nome de todos os advogados passo-fundenses egaúchos, autoridades e convidados especiais, queremos saudar o nosso grande presidente. Dr. Cláudio Lamachia, que nos honra com sua presença e especialmente com sua cultura, nesta noite, aqui em Passo Fundo.

O pressuposto fundamental da advocacia é, indubitavelmente, a liberdade. Sem democracia não se concebe a figura do advogado e sem a figura do advogado não se concebe a paz social, nem a liberdade dos homens. Tudo se vincula ao magistério da Lei e ao império da Justiça. A convivência humana, em sociedade, seria impossível sem o ordenamento jurídico.

Dr. Lamachia, ergamos dentro de nós um altar, em cujo cimo fulgure, sempre, a chama sagrada do nosso devotamento ao Direito que não conhece sacrifícios e nem renúncias. Os advogados sentirão lestras e sápidas recordações desse singular convívio cultural que teremos nesta noite, com Vossa Excelência, nosso líder.

Que este encontro não seja apenas um momento mágico, mas que fique o entusiasmo discóbolo em cada um de nós, para que possamos vivificar as incursões pretéritas, comandar o presente estrépito e com pulso firme sermos os edítimos do futuro.

Com entusiasmo, vontade e determinação, concretizaremos nossos sonhos. Sonhar é importante, mas é necessário transformar o sonho em realidade.

Passo Fundo. 26 de setembro de 2010

(Irineu Gehlen é advogado e membro da Academia Passo-Fundense de Letras.)

Da Revista  
Água da Fonte

31/05/2011

Data : 31/12/2003

Título : Viva a Academia

Categoria: Discursos

Descrição: Jamais devemos desistir de nossos objetivos, por mais difíceis que eles possam parecer, pois às vezes eles estão mais próximos do que podemos imaginar.

Viva a Academia

Irineu Gehlen

Jamais devemos desistir de nossos objetivos, por mais difíceis que eles possam parecer, pois às vezes eles estão mais próximos do que podemos imaginar. A história registra a aventura de Cristóvão Colombo. Após vários meses de navegação por mares revoltos, turbulentos e desconhecidos, sua tripulação, já cansada e abatida, exigiu que ele retomasse, porquanto não existiam terras a serem descobertas. Mas, quando o navio retomava, o grande navegador, acreditando na sua missão e no seu objetivo, passou a mão a luneta e decidiu dar mais uma olhada. Foi então que avistou e descobriu a América.

Sabem por que estamos inaugurando esta obra histórica? Sabem quantos anos de lutas por mares revoltos se passaram até aqui? Sim, só foi possível a concretização deste sonho porque os membros da Academia Passo-Fundense de Letras, ao longo dos anos, não desistiram de lutar por sua sede própria e pela preservação desta fachada histórica. Com pertinácia, coragem, persistência e amor à cultura, não abdicaram deste ideal, mesmo enfrentando os inimigos e adversários que tentaram obstruir este anseio, fato conhecido de todos. No caminho, a Academia Passo-Fundense de Letras teve a sorte de encontrar homens públicos, de cabeças arejadas, que, sem vacilar, decidiram construir o prédio da Academia e restaurar a fachada histórica que ora se inaugura, festivamente. Estes homens são Osvaldo Gomes e Mauro Sparta, os Colombos de Passo Fundo. A APL homenageia e agradece, do fundo do coração de cada confrade e de cada confrreira, aos ilustres, competentes e dinâmicos dirigentes do nosso município. Nesse contexto, não poderíamos deixar de homenagear e agradecer, também, à deputada federal Yeda Crusius que, com tenacidade, patriotismo e amor à sua terra, buscou grande parte dos recursos para esta obra, junto ao Ministério da Cultura. Formulamos, ainda, nossos sinceros agradecimentos à imprensa local e estadual, que sempre esteve vigilante na defesa do patrimônio histórico de Passo Fundo.

Quis o destino que esta inauguração coincidissem com os 64 anos de existência da Academia. Por isso, nossos corações vivem dois grandes sentimentos de alegria. A literatura e a arquitetura caminham lado a lado, expressando o pensamento da cultura e das artes, na vida dos povos. Por oportuno, permito-me fazer um breve histórico da literatura mundial.

a) - O Trovadorismo ou Medievalismo reinou nos anos de 1189 a 1434, na chamada Idade Média. Caracterizou-se pelo teocentrismo, que colocava Deus no centro das atenções e vislumbrava tudo em direção ao céu. Foi a época dos vitrôs, das torres altas, da inquisição, do bobo da corte, do menestrel, da Igreja mandatária e da cultura como um privilégio dos nobres e religiosos.

b) - Depois, o Renascimento - Humanismo foi o período em que o homem passou a ser o centro das atenções. Valia a razão. Época das descobertas e de Luiz Vaz de Camões, com sua célebre obra "Lusíadas", o maior poema épico da Língua Portuguesa. Essa fase está bem retratada no filme "O Nome da Rosa", de Umberto Eco.

c) - O Quinhentismo foi o período da literatura brasileira da era colonial, com as obras dos jesuítas e da literatura informativa. Os olhos voltavam-se para o material. Os autores de destaque foram Pero Vaz de Caminha, o escrivão de Cabral, e José de Anchieta com sua obra "A Santa Inês".

d) - O Barroco ou Seiscentismo caracterizou-se pelo conflito entre o terreno e o celestial, o homem e Deus. Época do cultismo e do conceptivo, teve como representante maior Pd. Antonio Vieira, com seus trabalhos: "Professias", "Cartas" e "Sermões". Gregório de Matos Guerra, por sua vez, notabilizou-se com suas poesias satíricas.

e) – O Arcadismo (1700) ou Neoclassicismo, chamado "o século das luzes", do Iluminismo, caracterizou-se por personalidades importantes: Montesquieu, Voltaire, Rousseau e outros. No Brasil, ocorreu a Inconfidência Mineira.

t) - O Romantismo, sobretudo em sua fase poética, deve ser considerado o verdadeiro início da literatura nacional. Registra-se um momento histórico, com a vinda da família real ao Brasil e a ascensão da burguesia. Caracterizou-se pelo nacionalismo, subjetivismo, egocentrismo, sentimentalismo e preito à natureza. Destacam-se Gonçalves Dias, com sua obra "Canção do Exílio", Casemiro de Abreu, Junqueira Freire, Fagundes Varela.

g) - Ao Romantismo segue o Parnasianismo, na poesia, e o Realismo, na prosa. Foi o cultivo da arte pela arte, com refinado esmero na linguagem e a impossibilidade das emoções.

h) - Em seguida, o Simbolismo aparece, reafirmando a realidade subjetiva, a sublimação, as manifestações metafísicas e espirituais, e a musicalidade.

i) - Já o Pré-modernismo coincide com o momento histórico da primeira guerra mundial, que se caracteriza pela ruptura com o passado, pela denúncia da realidade brasileira e pelo regionalismo.

j) - Advém então o Modernismo, envolto em crises econômicas e apregoando com mais evidência a ruptura com o passado. Instala-se um processo destruidor das estruturas vigentes e de valorização do índio brasileiro.

1) - Finalmente, o Pós-modernismo enriquece a literatura brasileira com escritores como Guimarães Rosa, Clarice Lispector, João Cabral de Melo Neto e tantos outros.

Desculpem-me, prezados ouvintes, ter-lhes furtado tanto tempo nessa digressão. Só o fiz porque estamos, neste momento, inaugurando a restauração da fachada histórica do prédio da Academia Passo-Fundense de Letras. Estamos inaugurando uma obra com o frontão sobre a porta mais alta do Rio Grande do Sul, de estilo neoclássico; e com os arcos plenos sobre a porta principal e os arcos em alto relevo sobre as janelas; além das conversadeiras, as pequenas sacadas, mostrando a arte barroca. Vê-se, então, que esta fachada histórica remonta ao Arcadismo ou Neoclassicismo, inspirada no século das luzes, do Iluminismo e da mitologia greco-romana.

Esta fachada, estas janelas e esta porta são testemunhas vivas de quase um século da história de Passo Fundo. Atrás desta parede funcionou o Clube Pinheiro Machado, do Partido Republicano; e a APL, em cujo seio germinou a Universidade de Passo Fundo, o Movimento Tradicionalista Gaúcho, a Biblioteca Pública, o Instituto Histórico de Passo Fundo e tantos outros segmentos da nossa sociedade.

A fachada histórica que ora inauguramos não é uma parede morta. É uma parede viva que move nossos pensamentos, contando parte da história de Passo Fundo e do Rio Grande do Sul. Ela viu, testemunhou e abrigou momentos significativos da vida política e cultural do município, e se reveste de uma simbologia que guarda e manifesta a memória passo-fundense. Atrás dela podemos ouvir o tropel dos guerreiros de 1923, 1930 e 1932; e os discursos, os poemas, as histórias narradas. E suas linhas arquitetônicas merecem um estudo aprofundado. O acervo histórico encravado nesta parede não é simplesmente um monte de tijolos, nem um monte de areia. É muito mais do que isso. No valor intelectual da obra reside a preocupação do Ministério Público, do Executivo Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores e da Academia Passo-Fundense de Letras. É graças a esse consórcio de preocupações com o patrimônio histórico, e à conjugação de esforços, sentimentos, aspirações e patriotismo de todas essas pessoas e instituições, que esta obra está sendo inaugurada. Viva a Academia Passo-Fundense de Letras! Viva a cultura e o povo de Passo Fundo!

(Discurso proferido na solenidade de inauguração da sede da Academia Passo-Fundense de Letras, em 7 de abril de 2002).

#### Fotos

- 1 - Irineu Gehlen discursando na inauguração da sede reformada;
- 2 - Acadêmicos em frente ao prédio da Academia;

Da revista

Água da Fonte nº 0

